



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

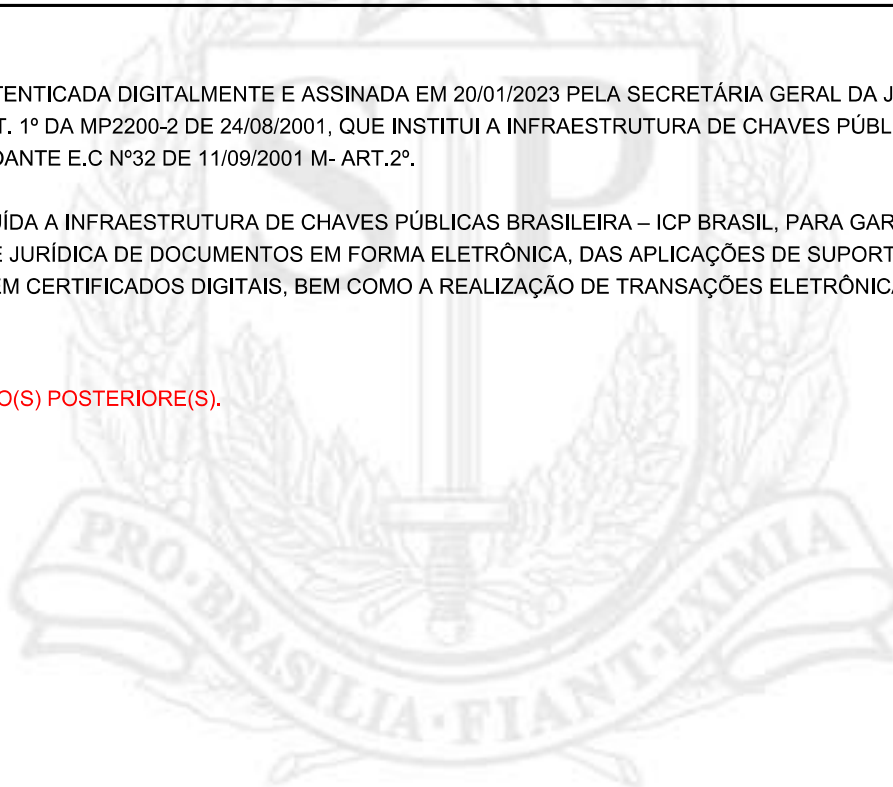
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL GOLDENBRASIL MINERACAO S.A.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300447417	CNPJ 17.340.690/0001-20	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35300447417	DATA DO ARQUIVAMENTO 22/11/2012

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 20/01/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 13:56:01	CÓDIGO DE CONTROLE 190615588
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO <a href="http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR">WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR</a>		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 20/01/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO  
DE SÃO PAULO

**JUCESP**

CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NÚMERO  
3530044741-7


NIRE S/A  
GISELA SIMIEMA CESCHIN  
SECRETARIA GERAL



mércio Exterior  
cio - DNRC...  
ência e Tecnologia

SEQ. DOC.  
4  
1

JUCESP PROTOCOLO  
2.220.512/12-5



D  
A  
T  
A  
D  
O  
R

**PROTOCOLO**  
14 NOV 2012  
**JUNTA COMERCIAL**

27 NOV 2012  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

**3ª TURMA**  
21 NOV. 2012  
Sessão de  
Celso de Souza Azzi  
Reinaldo Pedro Correa  
Jorge Salhen Salomão Filho

**JUNTA COMERCIAL**


**DADOS CADASTRAIS**

<b>SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR</b>		NIRE DA SEDE	CNPJ DA SEDE <b>Empresa sem C.N.P.J.</b>
ATO(S) <b>Constituição Normal;</b>			
NOME EMPRESARIAL <b>GOLDENBRASIL MINERAÇÃO S.A.</b>			
LOGRADOURO <b>AVENIDA SAO GABRIEL</b>		NÚMERO <b>333</b>	
COMPLEMENTO <b>cj 181 A</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM PAULISTA</b>	CEP <b>01435-001</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>5433</b>
MUNICÍPIO <b>São Paulo</b>		UF <b>SP</b>	
CORREIO ELETRÔNICO		TELEFONE	
NOME DO ADVOGADO		N. OAB	U.F.
VALORES RECOLHIDOS DARE <b>128,00</b> DARF <b>21,00</b>	IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA NOME: <b>CELIO ANTONIO WEILER (Diretor)</b> ASSINATURA: <i>Celio A. Weiler</i> DATA ASSINATURA: <b>13/11/2012</b>		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

*UBe*

**Controle Internet**  
011215356-9



*FB*



ANEXO, PESQUISA

19/11/12

RECEBUE  
01 11 02

• •

1



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300447417 em 22/11/2012 da empresa GOLDENBRASIL MINERACAO S.A.. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 190615588. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).


☆  
14 NOV 2012  
☆  
PROCOLO

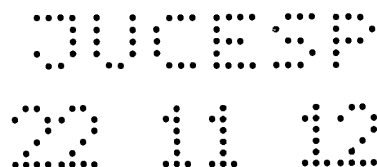
JUCESP  
201110

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL  
DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE ANÔNIMA GOLDENBRASIL MINERAÇÃO S.A.**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 10 do mês de novembro do ano de 2012, às 10 horas, na Cidade de São Paulo, Estado do São Paulo, na Avenida São Gabriel nº 333, conjunto 181-A, Jardim Paulista, CEP 01435-001.
- 2. PRESENÇA:** Reuniram-se a totalidade dos subscritores das ações da “Goldenbrasil Mineração S.A.” a seguir qualificados: **(i) LEANDRO RODRIGUES DE MENDONÇA**, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 172.711 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob nº 255.172.281-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Itacema nº 50, apartamento 31, Itaim Bibi, CEP 04530-050 (“Leandro”); **(ii) CELIO ANTONIO WEILER**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2012735292 SSP-RS, inscrito no CPF/MF sob nº 325.617.330-68, residente e domiciliado na Cidade de Balsas, Estado do Maranhão, na Rua Cartola nº 51, Conjunto Planalto, CEP 65800-000 (“Celio”); **(iii) ELOI EDUARDO PRITZEL**, brasileiro, casado no regime de separação de bens, empresário e advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 029237512005-8 GESP-MA, inscrito no CPF/MF sob nº 372.068.690-68, residente e domiciliado na Cidade de Balsas, Estado do Maranhão, na Rua Antonio Jacobina nº 585, Centro, CEP 65800-000 (“Eloi”); e **(iv) PRISCILLA RENATA SOLETTI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 05 de abril de 1991, portadora da Cédula de Identidade RG nº 022136732002-6 SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob nº 044.816.943-60, residente e domiciliado na Cidade de Balsas, Estado do Maranhão, na Rua Francisco Alves de Melo nº 214, Cajueiro, CEP 65800-000 (“Priscilla”).
- 3. MESA:** O Sr. Leandro, acima qualificado, assumiu a presidência da mesa (“Presidente”), e convocou a mim, Celio, acima qualificado, para secretariá-lo (“Secretário”).
- 4. FORMALIDADES DE CONVOCAÇÃO E INSTALAÇÃO:** Em seguida, o Presidente, verificando o comparecimento da totalidade dos subscritores das ações da Companhia, declarou instalada a presente Assembleia Geral de Constituição. Foram dispensadas e sanadas todas as formalidades de convocação, publicação de anúncios e documentos e observância de prazos.

[Esta folha pertence à Ata de Assembleia Geral de Constituição da Sociedade Anônima Goldenbrasil Mineração S.A. datada de 10 de novembro de 2012.]





5. **ORDEM DO DIA:** Antes de iniciar os trabalhos, o Presidente fez a leitura da ordem do dia, qual seja: **(i)** verificar a subscrição e integralização do capital social; **(ii)** aprovação do estatuto social; e **(iii)** declaração de constituição da Companhia.

6. **DELIBERAÇÕES:** Após a leitura da ordem do dia, o Presidente deu seguimento aos trabalhos assembleares, iniciando-se as deliberações:

6.1. **Verificar a Subscrição e Integralização do Capital Social:** Os subscritores verificaram que o capital social inicial da Companhia será no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) ações ordinárias nominativas sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada uma (“Ações”), sendo que os subscritores, supra qualificados, subscreveram 25.000 (vinte e cinco mil) Ações cada um, totalizando a subscrição das 100.000 (cem mil) Ações, tudo nos termos dos Boletins de Subscrição constantes do “**Anexo I**” desta ata. Foi verificado o depósito, nos termos dos incisos II e III, do art. 80 da Lei 6.404/76, do valor de 10% (dez por cento) do capital social subscrito pelo subscritor Leandro, conforme recibo que integra a presente ata na forma do “**Anexo II**”. O saldo restante, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) será integralizado em moeda corrente do país, por cada um dos subscritores, na proporção do capital social por eles subscrito, conforme segue adiante: **(i)** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias; e **(ii)** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no prazo máximo de até 12 (doze) meses, sendo ambos os prazos contados a partir desta data.

6.2. **Aprovação do Estatuto Social:** Os subscritores presentes aprovaram, por unanimidade e sem reservas, o Estatuto Social da Companhia, o qual constitui o “**Anexo III**” desta ata.

6.3. **Declaração de Constituição da Companhia:** Tendo sido devidamente subscrito o capital social, o qual foi integralizado nos termos da lei e desta ata, bem como aprovado o Estatuto Social, o Presidente desta Assembleia Geral de Constituição declarou estar constituída a Companhia, com o que concordaram os subscritores.

6.4. **Eleição da Diretoria:** Os subscritores e, de ora em diante denominado acionistas, nomeiam como Diretores para a administração da Companhia, com mandato de 03 anos, os Srs.:

[Esta folha pertence à Ata de Assembleia Geral de Constituição da Sociedade Anônima Goldenbrasil Mineração S.A. datada de 10 de novembro de 2012.]

JUCESP  
20 11 12

(i) **Leandro Rodrigues De Mendonça**, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 172.711 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob nº 255.172.281-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Itacema nº 50, apartamento 31, Itaim Bibi, CEP 04530-050, como Diretor Presidente; e

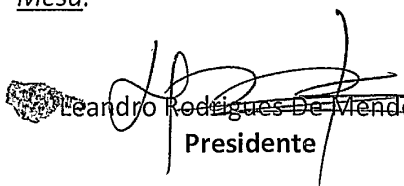
(ii) **Celio Antonio Weiler**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2012735292 SSP-RS, inscrito no CPF/MF sob nº 325.617.330-68, residente e domiciliado na Cidade de Balsas, Estado do Maranhão, na Rua Cartola nº 51, Conjunto Planalto, CEP 65800-000, como Diretor Vice Presidente.

6.4.1. Os Diretores ora nomeados declaram, sob as penas da lei, que não se encontram impedidos de exercer a administração da Companhia, em virtude de lei especial, ou se encontram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

6.4.2. Os Diretores ora nomeados serão investidos nos respectivos cargos mediante a assinatura do competente Termo de Posse no livro de Atas da Diretoria, sendo que a remuneração da Diretoria, será definida oportunamente em assembleia da Companhia.

**7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos desta Assembléia Geral de Constituição e lavrada a presente ata de forma sumária, nos termos do § 1º, artigo 130 da Lei 6.404/76, a qual, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Mesa:

  
Leandro Rodrigues De Mendonça  
Presidente

  
Celio Antonio Weiler  
Secretário

[Esta folha pertence à Ata de Assembleia Geral de Constituição da Sociedade Anônima Goldenbrasil Mineração S.A. datada de 10 de novembro de 2012.]



3



9 3 0 0 0  
0 1 0 0

**1º Tabelionato de Notas de Balsas - Maranhão**  
R. Coelho Neto, 781 - CEP 65100-000 - Balsas - Maranhão  
Av. Maria Guacemes Ferreira - Taboão  
E-mail: [emissao@tblasas.com.br](mailto:emissao@tblasas.com.br) / (99) 3541-4053 / (09) 3541-2303

**Reconheço por Semelhança a assinatura de RENATO JOSE SOLETTI e LEANDRO RODRIGUES DE MENDONÇA Dou Fê.**  
Balsas-MA, 26 de outubro de 2012 - 16:17:56h

*Rosa Maria Martins Barros Alencar*  
Rosa Maria Martins Barros Alencar  
Escrivente Autorizada  
Válido somente com o selo de autenticidade

**SELO DE AUTENTICIDADE**  
Tribunal de Justiça do Maranhão  
Reconhecimento de Firma  
000019830966

**SELO DE AUTENTICIDADE**  
Tribunal de Justiça do Maranhão  
Reconhecimento de Firma  
000019830967

# JUCESP 2110

Acionistas:

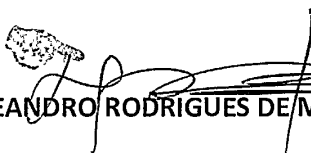
  
LEANDRO RODRIGUES DE MENDONÇA

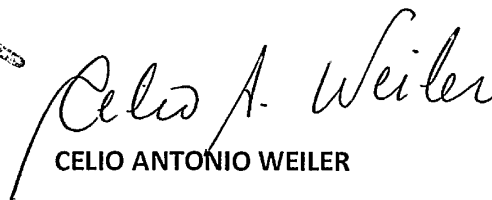
  
ELOI EDUARDO PRITZEL

  
CELIO ANTONIO WEILER

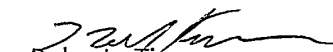
  
PRISCILLA RENATA SOLETTI

Diretores nomeados:

  
LEANDRO RODRIGUES DE MENDONÇA

  
CELIO ANTONIO WEILER

Visto do Advogado:

  
Roberto Timoner  
OAB/SP nº 156.828

1º Tabelionato de Notas de Balsas - Maranhão  
Ana Maria Gomes Pereira - Tabeliã  
R. Coelho Neto, 781 - CEP 65800-000 - Balsas/MA - Fone: (99) 3541-4053 / (99) 3541-2303  
E-mail: cartbalsas@hotmail.com

Reconheço por Semelhança a assinaturas de **CELIO ANTONIO WEILER, LEANDRO RODRIGUES DE MENDONÇA, ELOI EDUARDO PRITZEL e PRISCILLA RENATA SOLETTI.**  
Dou Fé. \*1000\*162257B\*  
Balsas-MA, 26 de outubro de 2012 - 16:07:55h

Em Teste da Verdade  
Rosa Maria Martins Barros Alencar  
Escrivente Autorizada  
Válido somente com o selo de autenticidade



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO  
DE SÃO PAULO  
NIRE S/A

CERTIFICO O REGISTRO  
SOB O NÚMERO: 3530044741-7  
GISELA SIMIEMA CESCHIN  
SECRETARIA GERAL

JUCESP  
São Paulo

datada de 10 de novembro de 2012

de Constituição da Sociedade Anônima Goldenbrasil Mineração S.A.

JUCESP  
22 11 12

ANEXO I  
Boletins de Subscrição

[Esta folha pertence à Ata de Assembleia Geral de Constituição da Sociedade Anônima Goldenbrasil Mineração S.A.  
datada de 10 de novembro de 2012.]

Handwritten signature and initials, including a large looped signature and the initials 'B', 'S', and 'R'.

JUCESP  
20 11 10

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO**

**GOLDENBRASIL MINERAÇÃO S.A.**

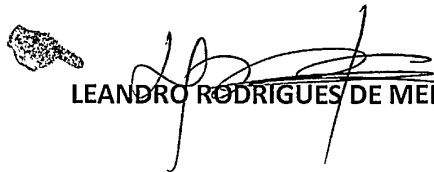
1. **Subscriber:** LEANDRO RODRIGUES DE MENDONÇA, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 172.711 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob nº 255.172.281-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Itacema nº 50, apartamento 31, Itaim Bibi, CEP 04530-050.

2. **Número de ações subscritas:** 25.000 (vinte e cinco mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.

3. **Preço de emissão:** o preço de emissão total de cada ação é de R\$ 1,00 (um real), sendo assim, o preço total das ações ora subscritas é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), o qual será destinado integralmente ao capital social.

4. **Forma de integralização:** as ações ora subscritas são integralizadas pelo acionista subscritor da seguinte forma: (i) R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em moeda corrente nacional, conforme depósito, nos termos dos incisos II e III, do art. 80 da Lei 6.404/76, do valor de 10% (dez por cento) do capital social subscrito; e (ii) R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias; e (iii) R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) no prazo máximo de até 12 (doze) meses, sendo ambos os prazos mencionados nos itens (ii) e (iii) contados a partir desta data.

São Paulo - SP, 10 de novembro de 2012.

  
LEANDRO RODRIGUES DE MENDONÇA

[Esta folha pertence à Ata de Assembleia Geral de Constituição da Sociedade Anônima Goldenbrasil Mineração S.A. datada de 10 de novembro de 2012.]



REPUBLICA  
DE SÃO PAULO

**1º Tabelionato de Notas de Balsas - Maranhão**  
Rua Maria Gomes Pereira - Taboão  
Balsas-MA - CEP 65100-000 - Fone: (99) 3541-4033 / (99) 3541-2303  
E-mail: [tabelionato@tblma.com](mailto:tabelionato@tblma.com)

Reconheço por Semelhança a assinatura de **LEANDRO RODRIGUES DE MENDONÇA**, Dou Fê. nº 1.000.000.87.0556, \*\* Balsas-MA, 26 de outubro de 2012 - (618)2221

*[Assinatura]*  
Rosa Maria Martins Barros Alencar  
Escrevente Autorizada  
Válido somente com o selo de autenticidade

**000019830368**  
Reconhecimento do Firmamento  
Tribuna Judiciária do Maranhão  
Poderes Judicializados

JUCESP  
20 11 12

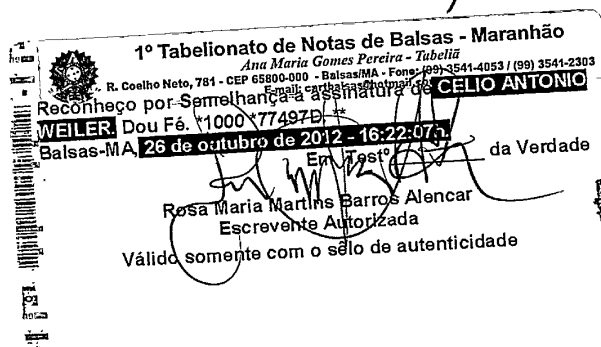
**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO**

**GOLDENBRASIL MINERAÇÃO S.A.**

- 1. Subscriber:** CELIO ANTONIO WEILER, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2012735292 SSP-RS, inscrito no CPF/MF sob nº 325.617.330-68, residente e domiciliado na Cidade de Balsas, Estado do Maranhão, na Rua Cartola nº 51, Conjunto Planalto, CEP 65800-000.
- 2. Número de ações subscritas:** 25.000 (vinte e cinco mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.
- 3. Preço de emissão:** o preço de emissão total de cada ação é de R\$ 1,00 (um real), sendo assim, o preço total das ações ora subscritas é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), o qual será destinado integralmente ao capital social.
- 4. Forma de integralização:** as ações ora subscritas serão integralizadas pelo acionista subscritor mediante conferência ao capital social da Companhia, da seguinte forma: (i) R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias; e (ii) R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) no prazo máximo de até 12 (doze) meses, sendo ambos os prazos contados a partir desta data.

São Paulo - SP, 10 de novembro de 2012.

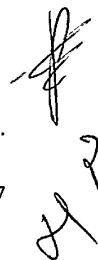
  
CELIO ANTONIO WEILER



[Esta folha pertence à Ata de Assembleia Geral de Constituição da Sociedade Anônima Goldenbrasil Mineração S.A. datada de 10 de novembro de 2012.]

B

7



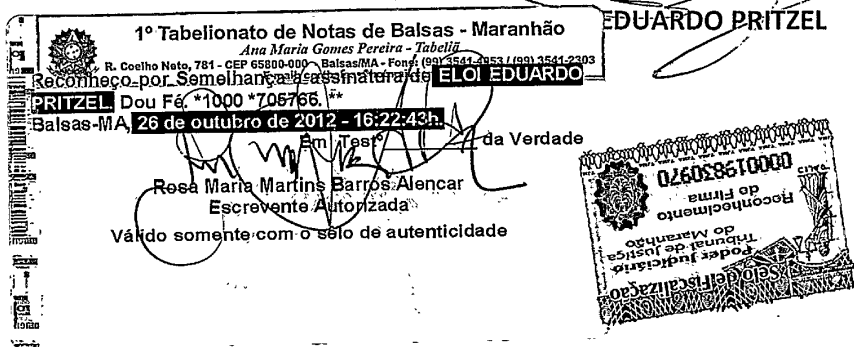
JUCESP  
201110

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO**

**GOLDENBRASIL MINERAÇÃO S.A.**

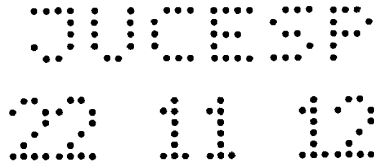
- 1. Subscritor:** ELOI EDUARDO PRITZEL, brasileiro, cassado no regime de separação de bens, empresário e advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 029237512005-8 GESP-MA, inscrito no CPF/MF sob nº 372.068.690-68, residente e domiciliado na Cidade de Balsas, Estado do Maranhão, na Rua Antonio Jacobina nº 585, Centro, CEP 65800-000.
- 2. Número de ações subscritas:** 25.000 (vinte e cinco mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.
- 3. Preço de emissão:** o preço de emissão total de cada ação é de R\$ 1,00 (um real), sendo assim, o preço total das ações ora subscritas é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), o qual será destinado integralmente ao capital social.
- 4. Forma de integralização:** as ações ora subscritas serão integralizadas pelo acionista subscritor mediante conferência ao capital social da Companhia, da seguinte forma: (i) R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias; e (ii) R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) no prazo máximo de até 12 (doze) meses, sendo ambos os prazos contados a partir desta data.

São Paulo - SP, 10 de novembro de 2012.



[Esta folha pertence à Ata de Assembleia Geral de Constituição da Sociedade Anônima Goldenbrasil Mineração S.A. datada de 10 de novembro de 2012.]

B  
8  
2



## BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

### GOLDENBRASIL MINERAÇÃO S.A.

- 1. Subscritor:** PRISCILLA RENATA SOLETTI, brasileira, solteira, nascida em 05 de abril de 1991, estudante, portadora da Cédula de Identidade RG nº 022136732002-6 SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob nº 044.816.943-60, residente e domiciliado na Cidade de Balsas, Estado do Maranhão, na Rua Francisco Alves de Melo nº 214, Cajueiro, CEP 65800-000.
- 2. Número de ações subscritas:** 25.000 (vinte e cinco mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.
- 3. Preço de emissão:** o preço de emissão total de cada ação é de R\$ 1,00 (um real), sendo assim, o preço total das ações ora subscritas é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), o qual será destinado integralmente ao capital social.
- 4. Forma de integralização:** as ações ora subscritas serão integralizadas pelo acionista subscritor mediante conferência ao capital social da Companhia, da seguinte forma: (i) R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias; e (ii) R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) no prazo máximo de até 12 (doze) meses, sendo ambos os prazos contados a partir desta data.

São Paulo - SP, 10 de novembro de 2012.

  
PRISCILLA RENATA SOLETTI

1º Tabelionato de Notas de Balsas - Maranhão  
Ana Maria Gomes Pereira - Tabeliã  
R. Coelho Neto, 781 - CEP 65800-000 - Balsas/MA - Fone: (99) 3541-4053 / (99) 3541-2303  
E-mail: cartbalsas@hotmail.com

Reconheço por Semelhança a assinatura de PRISCILLA RENATA SOLETTI. Do 0 Fe. 4000 \*833257\*\*  
Balsas-MA, 26 de outubro de 2012 - 16:30:17h

Em Test. de da Verdade

Rosa Maria Martins Barros Alencar  
Escrivente Autorizada

Válido somente com o selo de autenticidade



[Esta folha pertence à Ata de Assembleia Geral de Constituição da Sociedade Anônima Goldenbrasil Mineração S.A. datada de 10 de novembro de 2012.]

JUCESP  
22 11 10

ANEXO II

Recibo de Integralização

[Esta folha pertence à Ata de Assembleia Geral de Constituição da Sociedade Anônima Goldenbrasil Mineração S.A.  
datada de 10 de novembro de 2012.]

10  
3



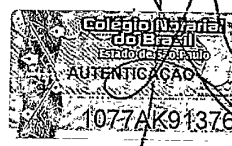
JUCESP  
20  
TABELÃO  
ORIGINAL COM  
IMPRESSÃO TERMO  
ELETTRONICA

07/11/2012 - BANCO DO BRASIL - 13:27:11  
783111078 0345  
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: GOLDENBRASIL MINERACAO SA  
AGENCIA: 6811-X CONTA: 7.112.012-2

DATA 07/11/2012  
NR. DOCUMENTO 78.311.107.800.345  
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 10.000,00  
VALOR TOTAL 10.000,00

NR AUTENTICACAO B.AFF.478.515.8BC.8A5  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



20 TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO  
Rua Joaquim Floriano, 689 - Itaim Bibi - Tel: 3078-1638  
AUTENTICAÇÃO:  
Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere  
com o original a ela apresentado, do que dou fé.  
São Paulo 13 NOV. 2012  
Ana-Maria Aparecida de Souza  
ESCREVENTE AUTORIZADA  
Valor recebido por cada autenticação R\$ 2,39

20  
EM BRANCO



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300447417 em 22/11/2012 da empresa GOLDENBRASIL MINERACAO S.A.. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 190615588. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

JUCESP  
22 11 12

### ANEXO III

#### Estatuto Social

#### Denominação, Objeto, Sede e Duração

**Artigo 1º.** A Goldenbrasil Mineração S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, que será regida por este Estatuto Social, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei nº 6.404/76") e pelas disposições legais aplicáveis.

**Artigo 2º.** Constituem objeto da Companhia: **(i)** a realização de pesquisas em áreas de jazidas minerárias, assim como aquisição, exploração e desenvolvimento de direitos e recursos minerários, seja diretamente ou através de parcerias específicas; **(ii)** a prospecção e a comercialização de recursos e bens minerais; e **(iii)** a participação no capital de outras sociedades brasileiras ou estrangeiras ou, ainda, em consórcios.

**Artigo 3º.** A Companhia tem sede e foro social na Cidade de São Paulo, Estado do São Paulo, na Avenida São Gabriel nº 333, conjunto 181-A, Jardim Paulista, CEP 01435-001, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação ou qualquer outro estabelecimento em qualquer parte do território nacional e/ou fora do Brasil.

**Artigo 4º.** O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

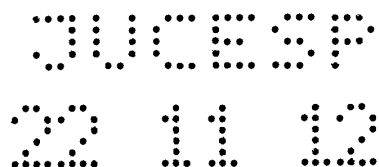
#### Capital Social

**Artigo 5º.** O capital social da Companhia é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), subscrito em moeda corrente nacional, dividido em 100.000 (cem mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

**Parágrafo Primeiro** A cada ação ordinária corresponde a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

*[Esta folha pertence à Ata de Assembleia Geral de Constituição da Sociedade Anônima Goldenbrasil Mineração S.A. datada de 10 de novembro de 2012.]*

Handwritten signature and initials, including the number 11, located at the bottom right of the page.



## Direito de Preferência

**Artigo 6º.** Os acionistas terão direito de preferência na proporção de sua participação para a subscrição de novas ações de emissão da Companhia, inclusive em qualquer aumento de capital social.

**Parágrafo Primeiro** Na hipótese de um acionista pretender negociar, direta ou indiretamente, suas ações com terceiros ou com outros acionistas, concederá aos demais acionistas o direito de preferência, em igualdade de condições, a ser exercido no prazo de 30 dias. Caso o direito de preferência não seja exercido, o acionista poderá concluir sua operação de alienação, nos 30 dias subsequentes, e nos exatos termos e condições da oferta, sob pena de ter que repetir o procedimento.

**Parágrafo Segundo** O direito de preferência não aplica na hipótese de transferência das ações a cônjuges e descendentes em linha reta.

## Assembleia Geral

**Artigo 7º.** A Assembleia Geral dos acionistas, nos termos da lei, reunir-se-á: (i) ordinariamente, nos quatro primeiros meses, depois de findo o exercício social; e, (ii) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais aconselharem ou exigirem a manifestação dos acionistas.

**Parágrafo Primeiro.** Sem prejuízo das demais pessoas legitimadas por lei para realizar a convocação, caberá a qualquer membro da Diretoria convocar as Assembleias Gerais. Os acionistas serão convocados por meio de aviso escrito, observado a antecedência mínima de 15 dias para 1ª convocação; e a antecedência mínima de 8 dias para os casos de 2ª convocação ou de necessidade de nova deliberação sobre matérias tratadas na Assembleia Geral anterior.

**Parágrafo Segundo.** Ressalvadas as exceções previstas em lei, a Assembleia Geral será instalada mediante presença de acionistas representantes de no mínimo um 2/3, no mínimo, das ações com direito, em 1ª convocação, sendo que, em 2ª convocação, a instalação ocorrerá com qualquer número de presentes.

**Parágrafo Terceiro.** Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por

*[Esta folha pertence à Ata de Assembleia Geral de Constituição da Sociedade Anônima Goldenbrasil Mineração S.A. datada de 10 de novembro de 2012.]*

JUCESP  
22 11 12

mandatários nomeados na forma do §1º do artigo 126 da Lei nº 6.404/76, devendo os respectivos instrumentos de mandato ser apresentados ao Presidente da Assembleia Geral antes de sua instalação.

**Parágrafo Quarto.** No caso de Assembleias Gerais regularmente instaladas, salvo se a Lei impuser quorum mais elevado, a aprovação de quaisquer matérias na Assembleia Geral dependerá do voto favorável dos acionistas representantes de 66% do capital social.

### Administração

**Artigo 8º.** A administração da Companhia competirá à Diretoria, composta por 02 membros, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, que representarão a Companhia, ativa e passivamente, em Juízo e fora dele, validamente obrigando-a, podendo praticar todos os atos e operações necessários e convenientes ao fiel cumprimento dos objetivos sociais.

**Artigo 9º.** A representação da Companhia, para todos os fins, será realizada pelo Diretor Presidente, agindo isoladamente, ou pelo Diretor Vice Presidente em conjunto com o Diretor Presidente ou com 01 procurador constituído pelo Diretor Presidente.

**Artigo 10º.** O mandato dos Diretores será de 03 anos, permitida a reeleição, sendo prorrogado, automaticamente, até a eleição e posse dos respectivos substitutos.

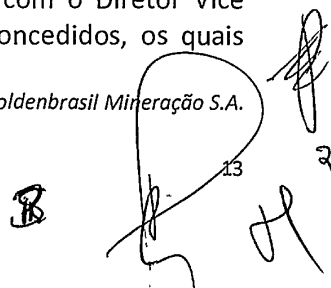
**Artigo 11º.** Os Diretores ficam dispensados de prestar caução, ocorrendo a investidura no cargo depois de satisfeitas as exigências legais e mediante assinatura de termo de posse a ser lavrado e assinado no Livro de Registro de Atas de Reuniões da Diretoria. Os Diretores reeleitos serão investidos nos seus cargos pelos acionistas, dispensadas quaisquer outras formalidades.

**Artigo 12º.** É vedado o uso da denominação social em atividades estranhas à Companhia.

**Artigo 13º.** Os instrumentos de mandato outorgados pela Companhia serão sempre assinados pelo Diretor Presidente, isoladamente ou em conjunto com o Diretor Vice Presidente, devendo, em qualquer caso, especificar os poderes concedidos, os quais

*[Esta folha pertence à Ata de Assembleia Geral de Constituição da Sociedade Anônima Goldenbrasil Mineração S.A. datada de 10 de novembro de 2012.]*

13



JUCESP  
22 11 12

terão prazo certo de duração limitado a 01 ano, exceto no caso de demanda judicial, que poderá ser por prazo indeterminado.

### Conselho Fiscal

**Artigo 14º.** O Conselho Fiscal da Companhia, com as funções fixadas em lei, poderá funcionar em caráter não permanente e será composto de 3 a 5 membros, eleitos pela Assembleia Geral.

**Parágrafo Primeiro** Os conselheiros eleitos tomarão posse mediante termo de posse lavrado no livro de registro de atas das reuniões do Conselho Fiscal.

**Parágrafo Segundo** Os membros do Conselho Fiscal terão a remuneração que fixar a Assembleia Geral que deliberar sobre a sua instalação.

### Exercício Social e Lucros

**Artigo 15º.** O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantadas e publicadas as Demonstrações Financeiras.

**Artigo 16º.** Ao final de cada exercício social será levantado o Balanço Geral e feitas as provisões legais, o lucro líquido terá a seguinte destinação:

- (i) 5% (cinco por cento) para o fundo de Reserva Legal;
- (ii) 25% (vinte e cinco por cento) será distribuído aos acionistas a título de dividendo mínimo obrigatório; e
- (iii) o saldo remanescente terá a destinação que a Assembleia Geral lhe der.

### Liquidação


**Artigo 17º.** A Companhia entrará em liquidação nos casos legais ou por determinação dos acionistas, competindo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação, a eleição do liquidante e do Conselho Fiscal, que deverá funcionar no período.

[Esta folha pertence à Ata de Assembleia Geral de Constituição da Sociedade Anônima Goldenbrasil Mineração S.A. datada de 10 de novembro de 2012.]

B

14

3



# JUCESP

## 2011

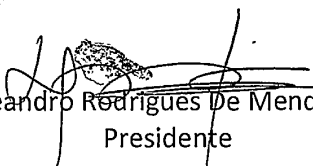
### Foro e Legislaçãõ

**Artigo 18º.** A Companhia será regida pelas disposições da legislação brasileira, em especial a Lei nº 6.404/76.

**Artigo 19º.** Os acionistas elegem o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas, desentendimentos, controvérsias e/ou disputas entre os acionistas, decorrente deste Estatuto Social ou a ele relacionados, incluindo quaisquer questões relacionadas à existência, validade, interpretação ou inadimplemento, devendo ser solucionadas conforme a legislação brasileira, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.


\* \* \*

Mesa:

  
Leandro Rodrigues De Mendonça  
Presidente

  
Celio Antonio Weiler  
Secretário

Visto do Advogado:

  
Roberto Timoner  
OAB/SP nº 156.828



[Esta folha pertence à Ata de Assembleia Geral de Constituição da Sociedade Anônima Goldenbrasil Mineração S.A. datada de 10 de novembro de 2012.]



15

## Ficha Cadastral - Dados da Empresa

Nr. de Controle na Internet:	011215356-9		
Tipo Jurídico:	Sociedade por Ações		
Nome Empresarial:	GOLDENBRASIL MINERAÇÃO S.A.		
NIRE Sede:		NIRE Filial:	
CNPJ Sede:	Empresa sem C.N.P.J.	CNPJ Filial:	
Inscr. Estadual:		I.E. Filial:	
E-Mail:			
Logradouro:	AVENIDA SAO GABRIEL		
Número:	333	CEP:	01435-001
		Bairro:	JARDIM PAULISTA
Complemento:	cj 181 A		
Município:	São Paulo	UF:	SP
		País:	Brasil

### Atos

Constituição Normal

### Atividades Econômicas

Principal:	7119702 - Atividades de estudos geológicos
Secundária:	
	724301 - Extração de minério de metais preciosos
	4612500 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos
	6463800 - Outras sociedades de participação, exceto holdings
	990402 - Atividades de apoio à extração de minerais metálicos não-ferrosos

### Descrição Objeto

Constituem objeto da Companhia: (I) a realização de pesquisas em áreas de jazidas minerárias, assim como aquisição, exploração e desenvolvimento de direitos e recursos minerários, seja diretamente ou através de parcerias específicas; (II) a prospecção e a comercialização de recursos e bens minerais; e (III) a participação no capital de outras sociedades brasileiras ou estrangeiras ou, ainda, em consórcios.

Depende de Autorização Governamental:

Não -

### Capital

Tipo de Capital:	Nacional	País de Origem:	Brasil
Valor do Capital	\$100,000.00	CEM MIL REAIS	
Valor Capital Integralizado:	\$10,000.00	DEZ MIL REAIS	
Valor Subscrito:	\$90,000.00	NOVENTA MIL REAIS	
Data de Ass. Doc. ou Realiz. da Ata:	10/11/2012	Tipo de Empresa:	Normal

### Amarrações

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

### Dados da Empresa

Nr. de Controle na Internet: 011215356-9 NIRE:  
Nome Empresarial: GOLDENBRASIL MINERAÇÃO S.A.

### Dados do Integrante

Nome: LEANDRO RODRIGUES DE MENDONÇA Identificação: 255.172.281-00  
RG/RNE: 172711 Dígito: Data de Expedição: 10/10/2000 Órgão Emissor: ssp UF: MT  
Nacionalidade: Brasileira Uso da Firma:  
C.N.P.J.: Sem C.N.P.J. Tipo de Integrante: Pessoa Física  
Tipo de Operação: Admissão

### Endereço

Logradouro: RUA ITACEMA  
CEP: 04530-050 Número: 50 País: Brasil UF: SP  
Município: São Paulo Bairro: ITAIM BIBI  
Complemento: apto 31

### Cargos

Diretor Presidente (entrada) Início do Mandato: 10/11/2012 Término do Mandato: 01/11/2015

### Representados

### Dados Complementares

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

### Dados da Empresa

Nr. de Controle na Internet: 011215356-9 NIRE:  
Nome Empresarial: GOLDENBRASIL MINERAÇÃO S.A.

### Dados do Integrante

Nome: Celio Antonio Weiler Identificação: 325.617.330-68  
RG/RNE: 2012735292 Dígito: Data de Expedição: 10/01/2000 Órgão Emissor: ssp UF: RS  
Nacionalidade: Brasileira Uso da Firma:  
C.N.P.J.: Sem C.N.P.J. Tipo de Integrante: Pessoa Física  
Tipo de Operação: Admissão

### Endereço

Logradouro: RUA CARTOLA  
CEP: 65800-000 Número: 51 País: Brasil UF: MA  
Município: Balsas Bairro: CONJUNTO PLANALTO  
Complemento:

### Cargos

Diretor (entrada) Início do Mandato: 10/11/2012 Término do Mandato: 01/11/2015

### Representados

### Dados Complementares